

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

## 1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

Processo Administrativo nº: 385/2024

Área Requisitante: Secretaria Municipal de Administração, Governo e Planejamento

#### 2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1. Com a necessidade de manter os serviços das diversas secretarias e garantir atendimento adequado e eficiente a população, bem como a execução dos eventos significativos que acontecem no âmbito de suas atribuições, levando em consideração a natureza da demanda institucional, necessita da aquisição de materiais de copa e cozinha especificados neste Instrumento.
- 2.2. Os materiais são imprescindíveis ao desempenho e ao regular desenvolvimento da maioria das funções administrativas e da continuidade da prestação dos serviços públicos, sem os quais as atividades administrativas e as ações de saúde desenvolvidas pelos diversos órgãos/unidades das Secretarias Municipais poderão ser prejudicadas, visto que são utilizados nas suas atividades rotineiras, sendo de extrema necessidade para a manutenção dos serviços de saúde e das atividades administrativas públicas.
- 2.3. Diante do exposto, fica evidenciado que a aquisição desses materiais é de fundamental importância para garantir o adequado funcionamento dos órgãos/unidades das secretarias na prestação dos serviços ofertados a população.
- 2.4. A contratação em tela também é necessária para que se possa suprir o estoque existente a fim de realizar o abastecimento e atendimento das demandas originárias das necessidades rotineiras e essenciais das secretarias e órgãos a elas vinculados, garantindo um melhor planejamento de custos, com melhor otimização de recursos financeiros, evitando-se, assim, compras de última hora por suprimento de fundos e despesas emergenciais.

## 3. DO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento das secretarias municipais de Anhanguera, ocorrendo todos os anos, sendo a quantificação vinculada a média utilizada nos últimos anos, assim como a qualificação dos itens a serem adquiridos, conforme devidamente especificado da documentação de formalização da demanda.
- 3.2. O Plano Anual de Contratações do município ainda não foi formalizado se utilizará o histórico das aquisições nos últimos 03 anos, com aumento da demanda em até 20%, para fins de reserva, com fins a:
- 3.3. Atendimento de todas as demandas da aquisição de materiais de copa e cozinha, no suporte à atividade finalística do órgão;
- 3.4. Assegurar a continuidade e a manutenção dos serviços públicos ofertados, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- 3.5. Atendimento ao Princípio da Economicidade cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-beneficio possível entre os itens a serem adquiridos e os recursos financeiros, econômicos e administrativos a serem utilizados, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável;

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 4.1. Os materiais serão contratados em estrita obediência às especificações e quantidades solicitadas, não podendo, sob hipótese alguma, serem fornecidos fora das especificações ou com especificações inferiores as aprovadas pela Administração, expostos a desgastes, utilizados em mostruário ou em situações similares que possam comprometer a sua qualidade e eficiência, falsificados, reutilizados, de mercado paralelo ou de origem duvidosa, reservando-se a Administração o direito de solicitar documentos que possam comprovar a sua autenticidade e origem.
- 4.2. A descrição acima apresentada de TODOS os itens são as ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS que serão aceitas por este órgão contratante. Porém, nada impedirá que os licitantes



apresentem outros materiais com características semelhantes ou até superiores ao aqui especificado, desde que sejam mantidas as exigências conceituais de padrão, desempenho e funcionalidade da solução, devendo, OBRIGATORIAMENTE, sob pena de desclassificação, registrar este fato em sua proposta. Contudo, poderão estes licitantes terem o seu material rejeitado pelo corpo técnico responsável pela compra e que estará presente na sessão, seja por incompatibilidade do objeto ofertado com as exigências deste Termo de Referência ou pela escassez de informações dos mesmos;

- 4.3. Os licitantes deverão encaminhar toda a documentação técnica e explicações que permitam a manifestação fundada e conclusiva sobre a equivalência ou superioridade da solução divergente.
- 4.4. Todos os materiais ofertados pelos licitantes deverão ser novos, de primeira qualidade, atender aos padrões técnicos de qualidade e segurança exigíveis, devendo obedecer às legislações aplicáveis, bem como possuir certificação do INMETRO, no que couber.
- 4.5. Devem ser entregues na embalagem original, quando for o caso, em perfeito estado de conservação, sem sinais de violação e sem inadequação de conteúdo, e com prazo de validade remanescente não inferior à 6 (seis) meses.
- 4.6. Desta forma, não serão aceitos, em hipótese alguma, produtos/materiais não apropriados para o uso, expostos a desgastes, utilizados em mostruário ou em situações similares que possam comprometer a sua qualidade e eficiência, falsificados, reutilizados, de mercado paralelo ou de origem duvidosa, reservando-se à Administração o direito de solicitar documentos ou laudos técnicos que possam comprovar a autenticidade, qualidade e origem dos produtos/materiais fornecidos.
- 4.7. O contratado deverá arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do fornecimento dos materiais, sem qualquer ônus para a municipalidade.
- 4.8. O contratado deverá repetir procedimentos às suas próprias custas para correção de falhas verificadas, principalmente na hipótese de aquisição do objeto em desacordo com as condições pactuadas, conforme prazos estabelecidos.
- 4.9. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, e ademais para as legislações e afins que orientam a produção sustentável dessas atividades.
- 4.10. A aquisição deve considerar as consequências ambientais, sociais e econômicos de: projeto; uso de materiais não renováveis; fabricação e métodos de produção, logística, prestação de serviços; uso, operação, manutenção, reutilização; opções de reciclagem; disposição, e as capacidades dos fornecedores para resolver essas consequências em toda a cadeia de abastecimento.
- 4.11. Na presente contratação, haverá qualificação específica em virtude do objeto, na fase de habilitação a ser apresentada pelas empresas licitantes:
- 4.11.1. Atestado de Capacidade Técnica, que comprove a aptidão do licitante para o fornecimento de medicamentos/insumos em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestado de capacidade técnica fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado

#### 5. DO QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

- 5.1. A estimativa das quantidades foi levantada, levando-se em consideração os seguintes parâmetros:
- 5.1.1 Necessidade atual das quantidades dos alimentos a serem fornecidos para um período de 12 meses:
- 5.2. As estimativas de consumo individualizadas, encontram-se consignadas na tabela abaixo descrita:

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL
1	48	UNID	ACENDEDOR TIPO ISQUEIRO TAMANHO GRANDE



2	19	UNID.	AÇUCAREIRO EM AÇO, CAPACIDADE DE 350 G COM COLHER DOSADORA
	17	OTTID.	The state of the s
3	48	UNID	ASSADEIRA ALTA RETANGULAR EM ALUMINIO POLIDO LINHA INDUSTRIAL TAMANHO Nº 06 - 6X 43X58 COM COMPRIMENTO DE ESPESSURA 2MM- 2,1 L
4	48	UNID.	ASSADEIRA ALTA RETANGULAR EM ALUMINIO POLIDO LINHA INDUSTRIAL TAMANHO Nº 07 - 6X 47X67 ESPESSURA DE 2MM- 3,2 L
5	48	UNID.	ASSADEIRA ALTA RETANGULAR, EM ALUMINIO POLIDO LINHA INDUSTRIAL Nº 8 6X49X73,60 ESPESSURA DE 2MM - 4,2 L
6	14	UNID	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS SIMPLES, EM AÇO INOX PEQUENO COM 1 FACE
7	26	UNID	BACIA EM ALUMINIO- CAPACIDADE DE 7 LITROS
8	26	UNID.	BACIA EM ALUMINIO- CAPACIDADE DE 12 LITROS
9	26	UNID.	BACIA EM ALUMINIO- CAPACIDADE DE 18 LITROS
10	26	UNID.	BACIA EM PLASTICO, CAPACIDADE PARA 5 LITROS
11	26	UNID	BACIA EM PLASTICO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS
12	24	UNID	BACIA DE PLASTICO- CAPACIDADE PARA 20 LITROS
13	20	UNID	BACIA DE PLASTICO- CAPACIDADE PARA 30 LITROS
14	18	UNID	BALANÇA COMPUTADORA, COM BATERIA- CAPACIDADE PARA 30 KG
15	20	UNID	BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA EM AÇO INOXIDAVEL, DIMENSÕES 35X23X2 CM COM VARIAÇÃO DE 5 CM
16	20	UNID.	BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA EM AÇO INOXIDAVEL, DIMENSÕES 40X30X2 CM COM VARIAÇÃO DE 5 CM
17	16	UNID.	BANDEJA OVAL COM ALÇA EM INOX 50X35 CM COM VARIAÇÃO ADMITIDA DDE PROXIMIDADE 5 CM
18	17	UNID.	BULE N° 6 ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA CABO EM ALUMINIO COM REVESTTIMENTO EM BAQUE LITE- CAPACIDADE 2 LITROS
19	17	UNID	BULE N° 7 ALUMINIO POLIDO, COM TAMPA CABO EM ALUMINIO COM REVESTIMENTO EM BAQUE LITE- CAPACIDADE 3 LITROS
20	10	UNID	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO- 2 LITROS
21	12	UNID.	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO- 4 LITROS
22	18	UNID.	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO- 5 LITROS
23	10	UNID.	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO- 7 LITROS
24	16	UNID	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO- 10 LITROS
25	10	UNID.	BORRACHA PARA PANELA DE PRESSÃO- 20 LITROS
26	55	UNID	CAIXA ORGANIZADORA COM TAMPA PLASTICA TRANSPARENTE DE 32,8 LITROS



27	39	UNID	CAIXA EM POLIETILENO, BRANCA UTILIZADA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAMENTE 60 CM ALTURA-22L
28	36	UNID	CAIXA EM POLIETILENO, BRANCA UTILIZADA PARA TRANSPORTE DE PRODUTOS DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAMENTE 66X44X20 CM -42L
29	25	UNID.	CAIXA TERMICA DE ISOPOR- 12 L
30	22	UNID.	CAIXA TERMICA EM ISOPOR, SEM ALÇA NO FORMATO RETANGULAR COM TAMPA NA MEDIDA EXTERNA 569X370 257 MM MEDIDA, INTERNA 499X300X200 MM, NA COR BRANCA - 30 L
31	25	UNID.	CAIXA TERMICA EM ISOPOR, SEM ALÇA NO FORMATO RETANGULAR COM TAMPA, MEDIDAS INTERNAS 61X33,5X28,5 CM MEDIDAS EXTERNAS 70X44, 5X37 CM NA COR BRANCA- 60 L
32	39	UNID.	CAIXA TIPO MONOBLOCO FECHADO, COM TAMPA EM PLÁSTICO MEDINDO 62X39X32 CM- 60 L
33	30	UNID.	CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMINIO POLIDO, CABO TIPO ALÇA LATERAL EM BAQUE LITE CAPACIDADE PARA 4,70 L 24X10,5X1,1
34	27	UNID	CAÇAROLA COM TAMPA EM ALUMINIO POLIDO, CABO TIPO ALÇA LATERAL EM ALUMINIO 30X30,6X14CM 2,7 MM- CAPACIDADE PARA 10 LITROS
35	24	UNID.	CALDEIRÃO COM TAMPA, EM ALUMINIO, CABO TIPO ALÇA LATERAL EM ALUMINIO, 36X36,5X32 CMX 2,5 MM- COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS
36	20	UNID.	CALDEIRÃO COM TAMPA, EM ALUMINIO, CABO TIPO ALÇA LATERAL EM ALUMINIO, 40X39,5X35,5X2,5 MM- CAPACIDADE PARA 42 LITROS
37	55	UNID.	CANUDO BRANCO LISTRADO DE VERMELHO DE PLASTICO DESCARTAVEL- PC 250 UNIDADES
38	390	UNID.	COADOR DE CAFÉ DESCARTAVEL N° 103- PACOTE COM 30 UNIDADES
39	170	UNID.	COADOR DE CAFÉ EM TECIDO COM CABO DE MADEIRA-TAM G
40	27	UNID.	CONJUNTO DE UTENSILIOS, PARA COZINHA EM INOX COM 6 PEÇAS: 1 ESCUMADEIRA, 1 ESPATULA, 1 PEGADOR PARA MASSAS, 1 CONCHA TERRINA, 1 COLHER DE ARROZ E GARFO TRINCHANTE
41	45	UNID	COLHER PARA COZINHA EM AÇO INOX DE 19CMX2MM
42	47	UNID	COLHER PARA COZINHA PARA ARROZ GRANDE PROFISSIONAL EM AÇO INOX 8,5X51,5X2MM
43	36	UNID.	COLHER PARA COZINHA, EM POLIETILENO MEDINDO 40 CM SEM DECORAÇÃO
44	430	UNID.	COLHER PARA COZINHA PARA CHÁ EM AÇO INOX MEDINDO 12,8 CM X 1MM



45	530	UNID.	COLHER PARA REFEIÇÃO DESCARTAVEL DE PLASTICO REFORÇADO TRANSPARENTE- PCOTE COM 50 UNIDADES
46	435	UNID.	COLHER DE SOPA PARA COZINHA EM AÇO INOXIDAVEL DE 1,20X166 MM
47	28	UNID.	CONCHA GRANDE, EM AÇO INOX 11X50CMX2MM-250 ML
48	31	UNID.	CONCHA PARA MOLHOS EM AÇO INOX 2MMX32CM ALTURA-25ML
49	436	UNID.	COPO DE VIDRO PARA AGUA COM DE 60X130MM TTRANSPARENTE LISO TIPO LONG DRINK-340 ML
50	350	UNID	COPO SEM TAMPA, LIVRE DDE BISFENOL-A COM ALÇAS FACIL DE SEGURAR-200ML
51	350	UNID	COPO PARA SUCO E AGUA, LIVRE DE BESFENOL-A, COM TAMPA PROTETORA HIGIENICA E COM VALVULA ATIVADA PELO LABIOS-200ML
52	295	CX	COPO DESCARTAVEL COM CAPACIDADE DE 200ML- CAIXA COM 2500 UNIDADES DE PACOTE COM 100 UNIDADES
53	264	CX	CORPO DESCATAVEL COM CAPACIDADE DE 50ML- CX COM 5000 UNIDADES DE PACOTE COM 100 UNIDADES
54	7	UNID	CORTADOR DE LEGUMES GRANDE, MANUAL TIPO BASCULANTE CORPO E CABO DE ALUMINIO FUNDIDO COLUNAS TUBO DE AÇO 5/8 FACAS PADRAO 6X10X1120X455X550 MM
55	55	UNID.	CUBA BRANCA DE PLASTICO COM TAMPA 7,5X29X41,5 CM
56	18	UNID.	DISPENSER PARA DESCARTE DE COPOS COM 2 COMPARTIMENTOS TUBULARES DE PLASTICO PVC FIXADOS EM UMA BASE PLASTICA, SENDO UM PARA AGUA E OUTRO PARA CAFÉ BRANCO
57	53	UNID.	DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO, PAREDE, PLASTICO, BRANCO, 400ML, 19,2X8,7X9CM, DIMENSÕES 19,2X8, 7X3, 4 CM DESCARTE DE COPOS COM 2 COMPARTIMENTOS TUBULARES DE PLASTICO PVC FIXADOS EM UMA BASE PLASTICA, SENDO UM PARA AGUA E OUTRO PARA CAFÉ BRANCO
58	63	UNID.	DISPENSER DE PAPEL TOALHA COM CAPACIDADE DE ATE 500M DE PAPEL, PARA FIXAR EM FIXAR EM PAREDE, MATERIAL PLASTICO BRANCO, 30 CM ALTURA E 13 CM DE PRONFUNDIDADE DIMENÇOES 30X26X13 CM
59	145	UNID.	EMBALAGEM PLASTICA SACO TRANPARENTE, PRIMEIRO USO, PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 03 KG- ROLO COM 50 UNIDADES
60	143	UNID	EMBALAGEM PLASTICA SACO TRANPARENTE, PRIMEIRO USO, PARA ALIMENTOS, CAPACIDADE PARA 05 KG- ROLO COM 50 UNIDADES
61	22	UNID.	ESCORREDOR DE ARROZ EM ALUMINIO 26CMX26,5X8 CM X 2MM
62	22	UNID.	ESCORREDOR DE MACARRÃO GRANDE EM ALUMINIO CABO TIPO ALÇA LATERAL EM ALUMINIO 30,5X52,50X1,50 MM
63	20	UNID.	ESCOVA PARA LAVAR MAMADEIRA



64	27	UNID.	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO Nº 9, DE 9X31 CM X 1,2 MM
65	27	UNID.	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO Nº 11, DE 11X40CMX2,5 MM
66	28	UNID.	ESCUMADEIRA DE ALUMINIO Nº 13, DE 13X54CMX2,5 MM
67	49	UNID.	FACA DE CORTE PARA COZINHA LAMINA LISA EM AÇO INOX COM 8" E CABO DE POLIETILENO BRANCO OU POLYWWOOD PERMITIDA A VARIAÇÃO DE 2" COM PROTEÇÃO ANTI MICROBIANA
68	49	UNID.	FACA DE CORTE PARA COZINHA LAMINA LISA EM AÇO INOX COM 10" E CABO DE POLIETILENO BRANCO OU POLYWWOOD PERMITIDA A VARIAÇÃO DE 2"
69	28	UNID.	FACA DE CORTE PARA COZINHA LAMINA EM AÇO INOX LISA COM 12" E CABO DE POLIETILENO BRANCO OU POLYWOOD PERMITIDA A VARIAÇÃO DE 2" COM PROTEÇÃO ANTI MICROBIANA
70	28	UNID.	FACA EM INOX PARA PÃO MEDINDO 8" COM 2,0MM CABO POLIPROLIPENO NA COR BRANCA
71	360	PCT	FACA PARA REFEIÇÃO DESCARTAVEL DE PLASTICO REFORÇADO TRTANSSPARENTE PACOTE COM 50 UNIDADES.
72	324	UNID.	FACA DE MESA SERRILHADA EM AÇO INOXIDAVEL 21,2 CM X 3,00 MM
73	212	UNID.	FILME PVC ESTICAVEL PARA ALIMENTOS 28CMX15 M DE LARGURA- ROLO COM 15 M
74	102	UNID.	FOSFORO EXTRA LONGO 9,5 CM- CX COM 50 PALITOS
75	28	UNID.	FRIGIDEIRA № 35 EM ALUMINIO ANTIADERENTE 36CMX6,95CM X 3,6 MM COM ALÇA E CABO COM REVESTIMENTO E BAQUELITE
76	27	UNID	FRIGIDEIRA Nº 40 EM ALUMINIO ANTIADERENTE40CMX7,4CM X 3,6 MM CABO TIPO ALÇA LATERAL
77	500	UNID	GARRAFA PARA AGUA INFANTIL COLORIDA- 250 ML
78	37	UNID	GARRAFA TERMICA COM CAPACIDADDE DE 1 L
79	31	UNID	GARRAFA TERMICA DE PRESSÃO CORPO EM POLIPROPILENO COM ALÇA NA COR PRETA- COM CAPACIDADE DE 1 L
80	31	UNID	GARRAFA TERMICA AMPOLA DE VIDRO BASE DE ROSCA CORPO EM POLIPROPILENO COM SISTEMA DE BOMBEAMENTO DO LIQUIDO, CORPO COM ALÇA RETRATIL - CAPACIDADE DE 2 L
81	11	UNID	GARRAFA TERMICA PARA CAFÉ DE ROSCA, CORPO EM POLIPROPILENO COM COPO COM ALÇA- COM CAPACIDADE PARA 5 LITROS
82	266	UNID	GARRAFA TERMICA CORPO EM POLIPROPILENO COM TORNEIRA 12 L
83	470	PCT	GARFO PARA REFEIÇÃO DESCARTAVEL DE PLASTICO REFORÇADO TRANSPARENTE PACOTE COM 50 UNIDADES
84	30	UNID	GARFO BI DENTE, TIPO TRINCHANTE, TOTALMENTE EM AÇO INOX 2MMX50 CM
			ı



85	324	UNID	GARFO DE MESA EM AÇO INOXIDAVEL 19,3 CM X 2MM
86	983	PCT	GUARDANAPO DESCARTAVEL EM FOLHA SIMPLES 100% CELULOSE 33CMX30CM- PACOTE COM 50 UNIDADES
87	85	UNID	ISQUEIRO A GAS GRANDE
88	35	UNID	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA DE 1 L
89	41	UNID	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA DE 2 L
90	43	UNID	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA- 2,5 L
91	39	UNID	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA - 3 L
92	29	UNID	JARRA DE PLASTICO COM TAMPA TRANSPARENTE- 4 LITROS
93	27	UNID.	JARRA DE PROLIPROPILENO MEDINDO 23X15 CM NA COR TRANSPARENTE COM TAMPA- CAPACIDADE DE 1 L
94	29	UNID.	JARRA DE PROLIPROPILENO MEDINDO 23X15 CM NA COR TRANSPARENTE COM TAMPA- CAPACIDADE DE 2 L
95	45	UNID	JARRA DE VIDRO MEDINDO 23CMX15CM NA COR TRANSPARENTE- CAPACIDADE DE 1L
96	45	UNID	JARRA DE VIDRO MEDINDO 23CMX15M NA COR TRANSPARENTE- CAPACIDADE PARA 2 LITROS
97	60	JG	JOGO DE COPOS DE VIDRO CO 6 PEÇAS- 400ML
98	64	JG	JOGO DE XICARAS COM PIRES DE VIDRO COM 6 UNIDADES- COM CAPACIDADE PARA 50 ML
99	30	UNID	LEITEIRA EM ALUMINIO 100% PURO COM BICO TIPO ALÇA EM BAQUELITE LITROS 18,5X13CMX1,5- CAPACIDADE MINIMA PARA 2,60 L
100	28	UNID	LEITEIRA EM ALUMINIO 100% PURO COM PADRÃO DE QUALIDADE CABO TIPO ALÇA COM REVESTIMENTO EM BAQUELITE- CAPACIDADE DE 4,5L
101	22	UNID	LEITEIRA EM ALUMINIO 100% PURO COM PADRÃO DE QUALIDADE CABO TIPO ALÇA COM REVESTIMENTO EM BAQUELITE- CAPACIDADE APROXIMADA DE 6L
102	14	UNID	LIQUIDIFICADOR CHAVE ELETRONICA COM 12 VELOCIDADES 900W, 220V- COM CAPACIDADE PARA 2 LITROS
103	233	UNID	LUVAS DESCARTAVEIS LATEX- CAIXA COM 100 UNIDADES
104	50	UNID	MAMADEIRA PAEA BEBÊS COM BICO DE SILICONE, LIVRE DE BISFENOL-A E COM TAMPA - 260 ML
105	12	UNID	MARTELO AMACIADOR DE CARNE, EM ALUMINIO CABO COM REVESTIMENTO EM POLIETILENO 20.4X 5X 3 , PESO 0,165
106	22	UNID	ORGANIZADOR DE PIA, EM PLASTICO PARA DETERGENTE, SABÃO E ESPONJA
107	23	UNID	PÁ EM MADEIRA PARA CALDEIRÃO TAM APROXIMADO 02X11X100 CM
108	270	UNID	PALITO DE DENTE- CX COM 100 UNIDADES
109	195	PCT	PALITO DE BAMBU PARA CHURRASCO-PACOTE COM 50 UNIDADES
110	15	UNID	PANELA GRANDE COM TAMPA, ALUMINIO BATIDO FUNDIDO CAPACIDADE 18 L



111	15	UNID	PANELA GRANDE COM TAMPA, ALUMINIO BATIDO FUNDIDO CAPACIDADE 24L
112	17	UNID	PANELA GRANDE COM TAMPA ALUMINIO BATIDO FUNDIDO- CAPACIDADE 27 L
113	9	UNID	PANELA GRANDE COM TAMPA ALUMINIO BATIDO FUNDIDO- CAPACIDADE 73 L
114	12	UNID	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINO POLIDO CABOS EM BAQUELITE DE 9 CMX 19,50 CM X 2 MM - CAPACIDADE DE 2 LITROS
115	13	UNID	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINO POLIDO CABOS EM BAQUELITE DE 22 CMX 28CM X43CMX3MM - CAPACIDADE DE 5 LITROS
116	11	UNID	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMINIO POLIDO CABOS EM BAQUELITE DE 31 CMX28CM X43 CM 3 CM TAMPA COM 8 TRAVAS DE SEGURANÇA EXTERNA-CAPACIDADE DE 10 L
117	186	UNID	PAPEL ALUMINIO 50 CM DE LARGURA- ROLO COM 20 M
118	190	UNID	PAPEL TOALHA EM FOLHA SIMPLES 20CMX22 CM PACOTE COM 2 ROLOS E CADA ROLO COM 55 TOAHAS
119	20	UNID	PEGADOR MULTIUSO DOMÉSTICO EM AÇO INOX COM 28 CM
120	32	UNID	PENEIRA DOMESTICA EM PLASTICO COM BORDA DE PLASTICO COM CABO GRANDE DE 305X175X78MM
121	28	UNID	PINCEL CULINÁRIO COM CERDAS DE SILICONE CABO DE POLIPROPILENO TAM M
122	430	PCT	PRATO PARA REFEIÇÃO DESCARTAVEL DE PLASTICO REFORÇADO- PACOTE COM 10 UNIDADES
123	224	UNID	PRATO FUNDO DE VIDRO, TEMPERADO BRANCO COM ABAS 37MMX230MM- COM CAPACIDADE DE 370G
124	258	UNID	PRATO DE PLASTICO RIGIDO REDONDO LIVRE DE BISFENOL-A, COM ALTA QUALIDADE, RESISTENTE E ATOXICO, MEDINDO 24X24 CM, 3 CM
125	62	UNID	POTE PLASTICO COM TAMPA ROSQUEAVEL PARA MANTIMENTO, TAM MEDIO, QUADRADO- CAPACIDADE DE 2 L
126	64	UNID	POTE DE VIDRO MEDIO PARA MANTIMENTO,COM TAMPA DE ROSCA REDONDA MEDINDO 17 CMX 11CM- CAPACIDADE DE 1,2 L
127	59	UNID	POTE DE VIDRO COM TAMPA INOX REDONDO COM 28 CMX15CM- 2,8 L
128	24	UNID	RALADOR EM AÇO INOX, 4 FACES 22,8 CM X 10,7 CM X 8,46 CM
129	50	UNID	RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE QUADRADO BRANCO LEITOSO COM TAMPA MEDINDO APROXIMADAMENTE 35X30X10 CM PARA ARMAZENAR ALIMENTOS-2 L
130	49	UNID.	RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE TIPO BOX TRANSPARENTE COM TAMPA MEDINDO 45,7 X 32,6X13,8 CM POSSUI 2 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS PARA ARMAZENAR ALIMENTOS- CAPACIDADE DE 14 L



131	40	UNID.	RECIPIENTE PLASTICO RESISTENTE TIPO BOX QUADRADO TRANSPARENTE COM TAMPA MEDINDO55,5X40,3X36,5 CM POSSUI 2 TRAVAS NA TAMPA QUE AUXILIAM O FECHAMENTO DAS CAIXAS PARA ARMAZENAR ALIMENTOS-CAPACIDADE DE 56L
132	36	UNID	RECIPIENTE PLASTICO REDONDO GRANDE PARA GUARDAR ALIMENTOS EM PLLASTICO LARGURA 20X22CM PROFUNDIDADE 20 CM- CAPACIDADE PARA 5 L
133	750	PCT	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, LARGURA 7,5 CMX 9 CM ALTURA- PACOTE COM 50 UNIDADES
134	750	PCT	SACO DE PAPEL PARA CACHORRO QUENTE,COMP. 14 CMX 9 CM LARGURA-PACOTE COM 50 UNIDADES
135	23	UNID	SUPORTE PARA COPO DESCARTAVEL DE AGUA, EM AÇO CARBONO COM PINTURA EPOXI NA COR BRANCA, PARA FIXAR NA PAREDE COM CAPACIDADE PARA 100 COPOS DE 200 ML
136	28	UNID	SUPORTE PLASTICO PARA FILTRO DE CAFÉ 103
137	36	UNID	TABUA DE PLASTICO POLIPROLIPENO BRANCO PARA CORTE DE CARNES, FRUTAS E PÃES E AFINS, 406X10X260 MM COM VARIAÇÃO ADMITIDA DE 10% EM CADA MEDIDA ESPECIFICA
138	27	UNID	TACHO PEQUENO, EM ALUMINIO COM ALÇA LATERAL 18,50 CMX 51,50 CMX 3MM- 27 LITROS
139	27	UNID	TACHO GRANDE, EM ALUMINIO COM ALÇA LATERAL DE 20,50 CMX61 CMX3 MM- 45 L
140	143	UNID	TOUCA DESCARTAVEL DE TNT, BRANCA- PACOTE COM 100 UNIDADES
141	41	UNID.	TRAVESSA DE VIDRO, RETANGULAR EM VIDRO TEMPERADO TRANSPARENTE , 39,5X23,5CMX5,2 CM
142	226	UNID	XICARA COM PIRES EM VIDRO PARA CAFÉ, COR TRANSPARENTE- 80 ML

#### 6. LEVAMENTAMENTO DE MERCADO

- 6.1. O contratado deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto demandado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza, sendo porquanto vedada a terceirização.
- 6.2. O contratado deverá fornecer materiais produzidos de acordo com as normas vigentes, especialmente as sanitárias, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.
- 6.3. Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido.
- 6.4. Foram analisadas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da municipalidade.
- 6.5. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar.
- 6.6. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa.



- 6.7. Logo, a aquisição dos medicamentos objeto do presente Estudo Técnico Preliminar se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas, por se qualificarem como bens ou serviços do tipo COMUM.
- 6.8. Sendo assim, verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos materiais a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

#### 7. DA ESTIMATIVA DE VALORES

- 7.1. Para a estimativa dos preços referenciais da contratação, será utilizada como parâmetros as disposições contidas no artigo 23 da Lei 14.1333/2021:
  - Art. 23°. A pesquisa de preços para fins de determinação do preço estimado para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral será realizada mediante a utilização dos seguintes parâmetros, empregados de forma combinada ou não:
  - I composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços em Saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;
  - II contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
  - III dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo Federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;
  - IV pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de oficio ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou
  - V pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.
  - §  $1^{\circ}$  Deverão ser priorizados os parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, devendo, em caso de impossibilidade, apresentar justificativa nos autos.
  - § 2º Quando a pesquisa de preços for realizada com fornecedores, nos termos do inciso IV, deverá ser observado:
  - I prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado;
  - II obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo:
  - a) descrição do objeto, valor unitário e total;
  - b) número do Cadastro de Pessoa Física CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
  - c) endereços físico e eletrônico e telefone de contato;
  - d) data de emissão; e
  - e) nome completo e identificação do responsável.
  - III informação aos fornecedores das características da contratação contidas no art. 4°, com vistas à melhor caracterização das condições comerciais praticadas para o objeto a ser contratado; e
  - IV registro, nos autos do processo da contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.



- § 3º Excepcionalmente, será admitido o preço estimado com base em orçamento fora do prazo estipulado no inciso II do caput, desde que devidamente justificado nos autos pelo agente responsável e observado o índice de atualização de preços correspondente.
- 7.2. Na pesquisa de preços, serão ainda observadas as condições comerciais praticadas no mercado local das respectivas unidades, incluindo prazos e locais de entrega, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso.

#### 8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 8.1. A solução proposta envolve a aquisição de materiais de copa e cozinha para que as demandas de cada secretária possam ser desenvolvidas com êxito, contribuindo para o seu funcionamento.
- 8.2. Todos os demais elementos necessários ao atendimento à demanda da Administração estarão dispostos no Termo de Referência, entre eles as obrigações e responsabilidades da contratada e demais especificidades do objeto.

#### 9. DO PARCELAMENTO

- 9.1. Em regra, conforme disposições estabelecidas na alínea "b", do inciso V, do art. 40 da Lei n.º 14.133/21, o planejamento da compra deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, e ademais em aquisição do tipo registro de preços.
- 9.2. Considerando as especificidades do presente objeto a demanda será parcelada, haja visto, se comprovarem ser técnica e economicamente viável, com vistas a propiciar o melhor aproveitamento do mercado e a ampliação da competitividade.

#### 10. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS

10.1. Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido, nem há pretensão de realizar contratações futuras para que o objetivo desta contratação seja atingido, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

#### 11. DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 11.1. Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas da materiais de copa e cozinha, no suporte à atividade finalística do órgão;
- 11.2. Quanto à eficiência: assegurar a continuidade e a manutenção dos materiais em tela, nas Secretarias, bem como o uso racional dos recursos financeiros;
- 11.3. Com a Aquisição de materiais de copa e cozinha, buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício possível de materiais em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que as aquisições sejam realizadas de forma rápida, econômica e sustentável.

# 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

12.1. Por se tratar de aquisição de insumos, não se faz necessária nenhuma adequação.

#### 13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- 13.1. Os principais impactos ambientais dos materiais adquiridos, podem estar associados tanto ao processo produtivo, como à geração de efluentes, ao próprio uso dos produtos ou mesmo à geração de resíduos de embalagem pós-uso.
- 13.2. Os riscos de impactos ocasionados devido a produção nas indústrias, as empresas deverão atentar para as práticas de mitigação dos impactos na produção, em como as lei e Resoluções que orientam a produção sustentável dessas atividades.



13.3. Que os bens devam ser preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

### 14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

- 14.1. Diante de toda a análise desenvolvida no presente instrumento, a contratação se mostra VIÁVEL em termos de disponibilidade de mercado não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação.
- 14.2. A aquisição dos materiais objeto do presente planejamento não se enquadra nos pressupostos para a decretação de sigilo, nos termos da legislação vigente.

#### 15. ANEXOS

15.1. Não há anexos

#### 16. RESPONSÁVEIS

16.1. Dayelle Aparecida Costa Araújo Dias

Dayelle Aparecida Costa Araújo Dias.

Secretária de Administração.

Município de Anhanguera.

(Original assinado)

Anhanguera, 25 de março de 2024